



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 581/2019 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de outubro de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 652/2019

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 652/19, de autoria do Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 36ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/34022-01-00, informamos:

1, 2, 4 e 7 - A informação não procede. As fitas para glicosímetro não estão em falta para os pacientes que atendem os requisitos para sua obtenção.

3 - A atribuição é da Secretaria Municipal de Saúde.


5, 8 e 9 - São aproximadamente 58.000 fitas/mês no valor aproximado de R\$16.500,00/mês.

6 - Aproximadamente 300 usuários da rede pública são atendidos.


10 - O interessado deve dirigir-se à UBS de referência e atender ao protocolo fixado.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**FELIPE SANCHES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>06674/2019</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b> <b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 21/10/2019	
	HORA: 17:14	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 652/2019	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações da Administração Pública Municipal quanto à falta do aparelho e fita	
	Chave: 8D151	